

PORTARIA Nº 3.783/SPO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o CTAC Bombardier Aircraft Training a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.564317/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a BOMBARDIER AIRCRAFT TRAINING, situada à 2929 W. AIRFIELD DRIVE, PO BOX 619011, DFW AIRPORT, TX 75261 - USA, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos brasileiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA